



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/04/2026

Edição nº 2008/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
DECRETO Nº 37.649, DE 9 DE ABRIL DE 2026	3
DECRETO Nº 37.650, DE 9 DE ABRIL DE 2026	3
DECRETO Nº 37.652, DE 9 DE ABRIL DE 2026	4
PORTARIA Nº 443, DE 8 DE ABRIL DE 2026	4
PORTARIA Nº 448, DE 9 DE ABRIL DE 2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2026	5
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14/2026	5
EDITAL Nº 23/2026	6
EDITAL Nº 24/2026	6
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	7
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	9
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 179/2025	9
TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 348/2023	10
TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 153/2022	10
TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 185/2025	10
TERMO DE CONTRATO 80/2026	10
TERMO DE FOMENTO 101/26	10
TERMO DE FOMENTO 102/26	11
TERMO DE FOMENTO 104/26	11
TERMO DE FOMENTO 105/26	11
TERMO DE FOMENTO 106/26	11
TERMO DE FOMENTO 107/26	11
TERMO DE FOMENTO 108/26	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	12
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 08/04/2026	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
EDITAL 0100/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
EDITAL 0101/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
EDITAL 0102/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15
EDITAL 0103/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15
EDITAL 0104/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15
EDITAL 0105/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16
EDITAL 093/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16
EDITAL 094/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17
EDITAL 095/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 10/04/2026

Edição nº 2008/Ano IX

Página 2

EDITAL 096/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17
EDITAL 097/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18
EDITAL 098/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18
EDITAL 099/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	19
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 14.04.2026 - SITUAÇÃO DOS IMIGRANTES NA CIDADE E POSSIBILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	19
LEI COMPLEMENTAR Nº 305/2026	19

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-04-10T08:30:00-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.649, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Maria Sonia Burani e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Processo Administrativo nº 28.676/2025, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Marilsa Maciel Silva Choueri**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriturário I, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Fica a servidora acima mencionada à disposição da Secretaria de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocada em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de abril de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 3b414dd7-b83a-47c9-b3e5-82dba67a75d5

DECRETO Nº 37.650, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre readaptação definitiva do servidor José Aparecido Josias de Souza, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2.844/2024, bem como os pareceres médicos que o integra;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **José Aparecido Josias de Souza**, efetivo no cargo de Agente de Combate às Endemias, nos termos do inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptado em caráter definitivo para exercer a função de Escriturário I, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Fica o servidor acima mencionado à disposição da Secretaria de Administração, a partir da publicação deste Decreto, para que seja realocado em unidade compatível com suas restrições médicas, de acordo com as demandas e conveniência da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de abril de 2026.





MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: dfe5eca7-79ea-4e53-92b9-ffd0b2b64aab

DECRETO Nº 37.652, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 96, de 9 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Senhora **MARIA APARECIDA FANTUCCI NOSAKI**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.221.412.321-2.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de abril de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 023e6b86-ecfc-434f-9ca1-ca85b169a9dd

PORTARIA Nº 443, DE 8 DE ABRIL DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o trâmite do Processo Administrativo nº 5.849/2026, regularmente instaurado para apurar possível responsabilidade disciplinar de servidor público;

Considerando que os fatos atribuídos ao(a) servidor(a) configuram, em tese, infrações cuja sanção pode alcançar a penalidade de demissão, impondo-se, nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 005/1991, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à apuração formal e assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa;

Considerando, o Decreto nº 36.226/2025 e o disposto no artigo 157, da Lei Complementar nº 05/1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade do(a) servidor(a) **L. L. K.**, por possível infração prevista nos termos do artigo 148, inciso II e artigo 152, da Lei Complementar Municipal nº 05/1991.

Art. 2º Nomear a seguinte Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro nomeado:

I - Márcio César Areias Bravo;

II - Andreia Cassia Grangeia;





III - Jéssica Sabrina Reginatto.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 05/1991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 40942b9e-f531-46e4-a6db-f91c7897afe9

PORTARIA Nº 448, DE 9 DE ABRIL DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 107, de 17 de março de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do § 2º do artigo 73 e dos §§ 3º e 4º do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **José Roberto Madrucci**, nomeado em caráter efetivo em 1º de março de 1995, no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 11501-0, PIS/PASEP: 1.116.271.717-8, os seguintes benefícios:

I - gratificação de representação, Símbolo CC2, na proporção de 1/5 (um quinto), a partir de 1º de fevereiro de 1996;

II - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 1º de março de 2025;

III - sexta parte, a partir de 2 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: b12ba4cd-f21a-44ae-a788-e0577bb1492d

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 06/2026 MODALIDADE: Concorrência Pública OBJETO: execução de obra da ampliação da E.M. Benedita de Padua Martins ABERTURA: às 09:00 hs do dia 29/04/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de abril de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: b97d4d9d-32d8-45e6-b6c6-2dbc4380cbf0

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 14/2026 MODALIDADE: Concorrência Pública OBJETO: execução de obra de construção de pista de skate no Parque Nelson Bugalho ABERTURA: às 09:00 hs do dia 04/05/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de abril de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: b30edcca-048d-40c2-b838-8b837f1312a0





EDITAL Nº 23/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

CNPJ/CPF: 46.384.400/0025-16

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 68/2026 - Série "AB" de 06 de abril de 2026.

2 - MMR CLINICA MEDICA LTDA.

CNPJ/CPF: 48.724.774/0001-91

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 70/2026 - Série "AB" de 08 de abril de 2026.

Presidente Prudente, 08 de abril de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: b2753ba7-c2fd-4f0f-9176-807e7fc9925f

EDITAL Nº 24/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - 55.391.484 HEVERSON TERUHIKO THINA.

CNPJ/CPF: 55.391.484/0001-39

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72/2026 - Série "AB" de 09 de abril de 2026.

2 - 55.391.484 HEVERSON TERUHIKO THINA.

CNPJ/CPF: 55.391.484/0001-39

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 73/2026 - Série "AB" de 09 de abril de 2026.

3 - PATRICIA MENDES DOS SANTOS 22469472865.

CNPJ/CPF: 35.500.430/0001-57

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 74/2026 - Série "AB" de 09 de abril de 2026.

4 - GE VARIEDADES LTDA.

CNPJ/CPF: 47.036.709/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75/2026 - Série "AB" de 09 de abril de 2026.

Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário





NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária, pelo presente, **NOTIFICA** aos interessados relacionados abaixo acerca do lançamento das multas sobre a propriedade urbana constantes neste edital, com prazo de 30 dias para recolhimento. Após esse prazo, os débitos estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

CARLOS ENEAS MOTTA MARTINS

R DA ALFÂNDEGA, 49 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 2204/2026

SILVIO YOSHIITI YAMADA

R RIBEIRO DE BARROS, 275 - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 2111/2026

CLAUDIO MILANI

R ALBINO-CEL, 417 - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 2118/2026

CLAUDIO MILANI

R ALBINO-CEL, 417 - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 2119/2026

FRANCISCO CICERO DE AZEVEDO

R ALBINO-CEL, 1830 - PQ SÃO JUDAS TADEU

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1273/2026

EDISON KEIJI TATSUKAMA

R ALBINO-CEL, 1992 - PQ SÃO JUDAS TADEU

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1274/2026

AFONSO RODRIGUES NEGRAO

R FERNANDO COSTA, 240 - VL BOA VISTA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 59/2026

JAELINE CRISTINA POLIDORIO CARDOSO REICHERT

R FRANCISCO NOGUEIRA, 182 - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 2112/2026

DEISE KAWAMATA DA SILVA

R NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 90 - VILA TAZITSU

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1497/2026

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

R NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MURO IRREG

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1471/2026

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

R NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1472/2026

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

R NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE





Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1470/2026

SANDRA REGINA FEIGO

R NILSON DE OLIVEIRA-SOLDADO POLICIAL MILITAR, 60 - VL BOSQUE DE SAÚDE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1482/2026

SANDRA REGINA FEIGO

R NILSON DE OLIVEIRA-SOLDADO POLICIAL MILITAR, 60 - VL BOSQUE DE SAÚDE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1481/2026

ANGELA MARIA DIAS DA SILVA

R SANTOS DUMONT, 413 - VL BOA VISTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 2120/2026

LEONOR MARIA LIMA COSTA

R CARLOS HUMBERTO GOMES, 55 - PQ SÃO JUDAS TADEU

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1275/2026

TAKUMI BABATA

R FÉLIX HAIDAMUS, 278 - JD SÃO PAULO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1051/2026

TAKUMI BABATA

R FÉLIX HAIDAMUS, 290 - JD SÃO PAULO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1053/2026

RICARDO YUKIO MORIMOTO

R JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 45 - PQR CARANDÁ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 2053/2026

RICARDO YUKIO MORIMOTO

R JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 39 - PQR CARANDÁ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 2052/2026

CONSTAC CONSTRUCOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

R PEDRO MESCOLOTTE, 301 - PQR FUNADA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1670/2026

CONSTAC CONSTRUCOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

R PEDRO MESCOLOTTE, 273 - PQR FUNADA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1672/2026

CLAUDIO APARECIDO ENCENHA

R HIROMITY LUAN DOS SANTOS, 67 - JARDIM ITACARÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 416/2026

EDSON XIMENES MENDES

R THIAGO LUIZ ROSA, 91 - JARDIM ITACARÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 2037/2026

JOSE MANOEL PICCOLI

R CELIA MARIA BALOTARI COSTA, 103 - BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE





Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1117/2026

RAFAEL RIBEIRO COUTO DA SILVA

R NOE PADILHA, 88 - BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1868/2026

MARIA JOSE BORGES

R KUNIMI MORITA, 66 - BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1871/2026

DAIANE FERNANDA ARAUJO VELLOSO

R KUNIMI MORITA, 48 - BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1263/2026

RONALDO CARDOSO MACHADO

R LUZIA SAHU, 304 - VIDA NOVA P.PRUD I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 2094/2026

FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA

R FELINO MALACRIDA, 381 - VIDA NOVA P.PRUD I

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1679/2026

ALTO DO MANDAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

R ANCIÃO JOSÉ VICENTE COSTA, 180 - VIDA NOVA P.PRUD I

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 12/05/2026

Processo de Lançamento: 1678/2026

**Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.
Reginaldo Souza Novaes**

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 2e5da658-42e1-48cd-9142-0bdd64d40900

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	09/04/2026	2.000.000,00

Presidente Prudente, 09 de Abril de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 75e8332e-b9fc-4f51-a9b3-ad09ee39d8cc

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 179/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BELPAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Concorrência nº 36/2025 (Processo Administrativo nº 24835/2025) OBJETO: reforma da unidade escolar E. M. ROSANA NEGRÃO FREITAS DOS SANTOS. FUNDAMENTO: Fica o objeto do





contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 33.503,00, equivalente a 14,26% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 268.393,00, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 22293/2025. ASSINATURA: 31/03/2026

Código identificador: 67885245-b310-4b69-ae65-1df919470db8

TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 348/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: TUPAN GASES LTDA Dispensa de Licitação nº 36.027/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO. FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 348/2023, prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 30 de março de 2027. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 5.217,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 17.593,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 36027/2023. ASSINATURA: 30/03/2026

Código identificador: 2b35fac7-9eb6-4416-89f0-c8ff6692c85a

TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 153/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SD COMERCIAL LTDA - ME Pregão Eletrônico nº 17/2022 OBJETO: CONFECÇÃO DE 1.200 UNIDADES DE ADESIVOS REFLETIVO (37 X 27CM) COM RECORTE ELETRÔNICO E MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA APLICADA USO EM JAZIGOS DO CEMITÉRIO DA PAZ EM PRESIDENTE PRUDENTE. FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 153/2022, prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 24 de abril de 2027. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 22.000,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 110.000,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 1942/2022. ASSINATURA: 27/03/2026

Código identificador: d4e9d741-7440-4bd3-adcb-18ae48f4df00

TERMO DE ADITAMENTO 04/2026 AO CONTRATO 185/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GSP Construtora LTDA EPP Concorrência 34/2025 (processo 24514/2025) OBJETO: execução de cobertura metálica na ESF Jd Morada do Sol, UBS Jd Belo Horizonte e CAPS II Jd Maracanã. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 665,95 [redução (ESF Jd Morada do Sol - decréscimo de R\$ 1.603,17) e acréscimo (UBS Jd Belo Horizonte - aumento de R\$ 2.269,12)], equivalente a 0,5069725376870268% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 132.024,15, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 24295/2025. ASSINATURA: 31/03/2026

Código identificador: f662dd2e-5c95-4fb4-846b-6a5ac3f3f29f

TERMO DE CONTRATO 80/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: Fundação do Oeste Paulista - FOP Inexigibilidade Nº 1.860/2026 OBJETO: serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, destinados à condução e execução do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Presidente Prudente VALOR R\$ 75.000,00 VIGÊNCIA: 05 meses ASSINATURA: 27/03/2026

Código identificador: 505dfedf-0ddf-47c4-9bbf-4790fa5d428c

TERMO DE FOMENTO 101/26

Autorização municipal conforme Decreto Municipal nº 27.543/2016 e Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº13.204/2015. OBJETO: Viabilizar a participação da equipe da Associação Beraldo B.J.J. em eventos nacionais, fortalecendo a iniciação e o alto rendimento esportivo de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos. SEGMENTO: Terceiro Setor. ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP CNPJ: 55.356.653/0001-08. OSC: Associação Beraldo BJJ. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 Data da Assinatura: 07/04/2026 Vigência: 07 de Abril a 31 de Dezembro de 2026.

Código identificador: 29a23d22-3f54-4e91-a8ac-0c1d542b897f



**TERMO DE FOMENTO 102/26**

Autorização municipal conforme Decreto Municipal nº 27.543/2016 e Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº13.204/2015. OBJETO: Desenvolver e fomentar a formação e o rendimento no tênis de mesa, ampliando o acesso à modalidade e a participação em competições regionais, estaduais e nacionais. SEGMENTO: Terceiro Setor. ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP CNPJ: 55.356.653/0001-08. OSC: ATMOP - Associação de Tênis de Mesa Oeste Paulista. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 Data da Assinatura: 07/04/2026 Vigência: 07 de Abril a 31 de Dezembro de 2026.

Código identificador: ca7838ed-5536-4373-9e30-6f60a4f7e854

TERMO DE FOMENTO 104/26

Autorização municipal conforme Decreto Municipal nº 27.543/2016 e Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº13.204/2015. OBJETO: Promover o desenvolvimento humano, social e esportivo de crianças e adolescentes por meio do beisebol, gueitebol e voleibol, fortalecendo Presidente Prudente como polo de formação cidadã e de alto rendimento. SEGMENTO: Terceiro Setor. ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP CNPJ: 55.356.653/0001-08. OSC: Associação Cultural Agrícola Esportiva de Presidente Prudente. VALOR GLOBAL: R\$ 162.000,00 Data da Assinatura: 07/04/2026 Vigência: 07 de Abril a 31 de Dezembro de 2026.

Código identificador: bbe75a04-311d-46f6-adf6-dc5f970000c9

TERMO DE FOMENTO 105/26

Autorização municipal conforme Decreto Municipal nº 27.543/2016 e Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº13.204/2015. OBJETO: Promover inclusão social e qualidade de vida de pessoas com deficiência por meio do esporte adaptado, incentivando sua participação no movimento paralímpico. SEGMENTO: Terceiro Setor. ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP CNPJ: 55.356.653/0001-08. OSC: Associação Paradesportiva do Oeste Paulista - APOP. VALOR GLOBAL: R\$ 137.000,00 Data da Assinatura: 07/04/2026 Vigência: 07 de Abril a 31 de Dezembro de 2026.

Código identificador: e5a06f54-ae12-4a54-a23c-8f864652c990

TERMO DE FOMENTO 106/26

Autorização municipal conforme Decreto Municipal nº 27.543/2016 e Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº13.204/2015. OBJETO: Desenvolver capacidades físicas e habilidades do atletismo, promovendo sociabilidade, autonomia, autoestima e qualidade das interações sociais dos participantes. SEGMENTO: Terceiro Setor. ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP CNPJ: 55.356.653/0001-08. OSC: Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino - Fundacte. VALOR GLOBAL: R\$ 141.000,00 Data da Assinatura: 07/04/2026 Vigência: 07 de Abril a 31 de Dezembro de 2026.

Código identificador: 1e607332-3b12-4a52-96c7-c20cc5fd5183

TERMO DE FOMENTO 107/26

Autorização municipal conforme Decreto Municipal nº 27.543/2016 e Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº13.204/2015. OBJETO: Oferecer aperfeiçoamento e formação em natação de alto rendimento para crianças e adolescentes de 7 a 20 anos em Presidente Prudente. SEGMENTO: Terceiro Setor. ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP CNPJ: 55.356.653/0001-08. OSC: Associação Prudentina de Apoio a Natação. VALOR GLOBAL: R\$ 176.856,64 Data da Assinatura: 07/04/2026 Vigência: 07 de Abril a 31 de Dezembro de 2026.

Código identificador: bd3b99f2-3e95-485b-8328-5713640c620f

TERMO DE FOMENTO 108/26

Autorização municipal conforme Decreto Municipal nº 27.543/2016 e Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº13.204/2015. OBJETO: Oferecer práticas esportivas (atletismo, voleibol adaptado, master e biribol) a partir dos 6 anos, promovendo inclusão, competição e a valorização da equipe, de Presidente Prudente e seus parceiros. SEGMENTO: Terceiro Setor. ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP CNPJ:





55.356.653/0001-08. OSC: Associação Prudentina de Atletismo (APA). VALOR GLOBAL: R\$ 410.000,00 Data da Assinatura: 07/04/2026 Vigência: 07 de Abril a 31 de Dezembro de 2026.

Código identificador: 765aac73-55b4-4688-a5c0-ab57a8e1985c

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 08/04/2026****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 08/04/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 08/04/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
866/2026	A430093767	AUI8C99	DEFERIDO
868/2026	V430247427	FVK5I34	DEFERIDO
874/2026	V430242763	DQW0J98	INDEFERIDO
875/2026	T430085503	PHS7J82	INDEFERIDO
881/2026	A430097688	ENK0D30	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 964a0b34-5e45-446c-9817-8c2fcade59c5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de

passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

PAULO SERGIO DA SILVA SCARSO

Cad. Imóvel: 0534320001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 2629/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026





Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

SILVIA REGINA SANTOS

Cad. Imóvel: 0758620001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2630/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 411,50 UFM

BRUNO RODRIGUES RIGONATO

Cad. Imóvel: 0534165001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 2631/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

INCORPORADORA BONGIOVANI S/S LTDA

Cad. Imóvel: 0758618001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2632/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

INCORPORADORA BONGIOVANI S/S LTDA

Cad. Imóvel: 0758618001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 2633/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

LEANDRO MARTINS NALIN

Cad. Imóvel: 0758617001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2634/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

ROBERTO DE LIMA RAMOS

Cad. Imóvel: 0627000001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2635/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 578,91 UFM

MARCOS IBANHEZ BERTUCHI

Cad. Imóvel: 0306880001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 2636/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

THEREZA DAINESI ROMAN

Cad. Imóvel: 0237350001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 2637/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

EUCLIDES PELAGIO

Cad. Imóvel: 0127240001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2638/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 544,50 UFM

EUCLIDES PELAGIO

Cad. Imóvel: 0127230001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2639/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 544,50 UFM

CLAUDIO DA SILVA

Cad. Imóvel: 0208390001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2640/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 333,29 UFM

CLAUDIO DA SILVA

Cad. Imóvel: 0208390001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 2641/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

REGINA LUCIA DE JESUS

Cad. Imóvel: 0208250001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 2642/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

LISSANDRA ZARAMELA

Cad. Imóvel: 0208500001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 2643/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

RENATA DA SILVA NUNES

Cad. Imóvel: 0248180001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2644/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 453,00 UFM

RENATA DA SILVA NUNES

Cad. Imóvel: 0248180001

Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 2645/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

NOVA LIMA ADMINISTRACAO INCORPORACOES E SERVICOS LTDA

Cad. Imóvel: 0469470001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2646/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 1713,00 UFM

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

Cad. Imóvel: 0471330001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2647/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 1065,00 UFM

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

Cad. Imóvel: 0471330001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 2648/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 180,00 UFM

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA

Cad. Imóvel: 0471330001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 2649/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026

Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

AGUINALDO MARCOS DA SILVEIRA



Cad. Imóvel: 0471330001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 2650/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026
Prazo: 27/04/2026

Obs: Retirar entulhos(madeiras, telhas, moveis velhos, etc) jogados pelo lote, deixando o livre.

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

Cad. Imóvel: 0471350001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2651/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026
Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 1057,50 UFM

EXPLENDID HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Cad. Imóvel: 0471340001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 2652/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

EXPLENDID HOUSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Cad. Imóvel: 0471340001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 2653/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026
Prazo: 27/04/2026

Obs: Deixar a calçada totalmente livre

ALTIVO FERREIRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)

Cad. Imóvel: 0094910001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2654/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026
Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 412,50 UFM

BENEDITA MARIA DE JESUS

Cad. Imóvel: 0311960001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2655/2026 - **Data da Infração:** 08/04/2026
Prazo: 27/04/2026 - **Valor:** 456,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 10 de Abril de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 1fee43a5-632a-47b7-800e-5596417b7fe0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0100/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0100/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) JOÃO FRANCA DO O da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0957/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 71dd9b30-433a-4e7d-9c00-eb3fbf02427d

EDITAL 0101/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA





EDITAL Nº 0101/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) RUBENS GOMES DE OLIVEIRA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0961/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 60a05042-00a7-4472-bc19-e6488421e100

EDITAL 0102/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0102/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) ODAIR ALVES PEREIRA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0965/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: f004b167-8b89-4eae-932e-285a8bf09a04

EDITAL 0103/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0103/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) FILOMENA MARIA DE JESUS SANTOS da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0952/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: faf7f96f-4bfd-432b-9a18-c3f010b22332

EDITAL 0104/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0104/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) OSVALDO DA SILVA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0955/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devesse ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 70a2d603-9f92-4f03-9803-f31d927a7338

EDITAL 0105/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0105/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) RICARDO OCANHA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0964/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devesse ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 01b700d1-674e-4b31-80d2-3af99d2227ac

EDITAL 093/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 093/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) GUARANTA INC. E CONST. S/C LTDA CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 07635/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- ABÍLIO FERNANDES BARBURA-87- PQ. IMPERIAL - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 535680001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica





EDITAL 094/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 094/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) CARLOS ALBERTO DE LIMA CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 08119/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- EVARISTO PEREIRA GOULART-80-CIDADE UNIVERSITÁRIA - CADASTRO- IMOBILIÁRIO Nº 112630001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: c4e2a588-fa24-48df-a48b-0ff9ff14541e

EDITAL 095/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 095/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) EDILEUZA DE ARAUJO SILVA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0956/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 13b63888-f271-4add-aec9-626a6692edae

EDITAL 096/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 096/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) IGREJA EVANGELICA DA PAZ da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0963/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus





representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: b6ae7419-321e-4600-be58-352f8c7c83ac

EDITAL 097/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 097/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) ANA ALVES MARTINS da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0935/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devesse ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 88f243a4-8559-4466-92b3-d6c9a3409ad5

EDITAL 098/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 098/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) LUIZ APARECIDO LEITE da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0960/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devesse ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: fdcb6ef7-453d-4284-ba64-55417f059c23

EDITAL 099/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA





EDITAL Nº 099/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) DENILSON ICHIKAWA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0967/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deveria ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 09 de abril de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: b16a2256-28bf-4227-8a0d-e72ec42160f9

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 14.04.2026 - SITUAÇÃO DOS IMIGRANTES NA CIDADE E POSSIBILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

A Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 14 de abril de 2026, (terça-feira) a partir das 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente, conforme REQUERIMENTO Nº 3421/19 de autoria desta PRESIDÊNCIA, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 16.03.2026, visando debater a situação dos imigrantes na cidade e discutir a possibilidade de implantação de uma unidade da Defensoria Pública da União (DPU) na região.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 01 de abril de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Código identificador: 075ef453-4481-4a74-a843-e6cba4eaa455

LEI COMPLEMENTAR Nº 305/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 305/2026

Dá nova redação ao inciso III do artigo 112 da Lei Complementar nº 05, de 19 de julho de 1991.

Autor: Vereador GUILHERME ALENCAR

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente e parágrafo único do artigo 289 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso III, do artigo 112, da Lei Complementar nº 05, de 19 de julho de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, das Autarquias e das Fundações Municipais, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 112

III - por 3 (três) dias em razão do falecimento de netos, sogros e avós."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 06 de abril de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.





MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Código identificador: 938ecbc3-04d8-4729-a2c8-22ae0372add8





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

